



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.853, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

Aprova prorrogação do “Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geociências”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 071/99), em sessão realizada no dia 23.01.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação, até dezembro de 1998, do “Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geociências”, de responsabilidade do Centro de Geociências; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 019618/1997-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de novembro de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa